



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, bairro Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 19.949.769/0001-89, para aquisição de uma inscrição para o curso de capacitação com o tema "eSocial para órgãos públicos", no período de 13 a 14 de julho de 2022, na cidade de Curitiba - PR.

O curso destinado a servidora, irá abordar assuntos pertinentes a novo eSocial para órgãos públicos, o que é e quais são os objetivos para os Órgãos Públicos, portal e documentação técnica, interligações entre declarações, regras e validações nos eventos, a cara do arquivo .XML, como informar e as informações obrigatórias relativas aos servidores para informar (admissões, afastamentos, desligamentos), substituição da GFIP, dados de segurança e saúde no trabalho, entre outros assuntos pertinentes ao tema.

O curso será ministrado por palestrantes qualificados, e conforme breve currículo exposto no folder do curso, possuem formação acadêmica na área abordada, com formação na área de direito e contabilidade, especialistas em encargos e obrigações acessórias de folha de pagamento e especialista em eSocial na área pública e privada, com experiências na área de advocacia, recursos humanos e departamento pessoal.

Considerando a solicitação do servidor pelo curso, a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância para o servidor se atualizar e ampliar seus conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa UNICURSOS Capacitação e Treinamentos LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 08 de julho de 2022.


Amauri Welter
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro

